



EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº /2025

Ao Projeto de Lei nº 40/2025 – LOA 2026

Autor: Vereador Marcos Vinicius Elias de Jesus

Art. 1º Fica incorporado à programação orçamentária da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, constante do Projeto de Lei nº 40/2025, a seguinte ação, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte:

Órgão: Secretaria Municipal de Esportes

Unidade Orçamentária: Recursos não vinculados de impostos

Função: Desporte e Lazer

Subfunção: Desporto Comunitário

Programa: Incentivo a Atividades e Eventos Esportivas

Ação: Apoio ao campeonato “O Ladeirão”

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Parágrafo único. Os recursos serão destinados ao apoio logístico, estrutural e operacional do Campeonato “O Ladeirão”, promovido pela Associação de Moradores Estáveis da Ladeira da Cadeia.

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta emenda correrão à conta da reserva destinada às emendas impositivas individuais dos vereadores, conforme previsto no §1º do art. 167-A da Lei Orgânica do Município de Cachoeira, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024, e no §9º do art. 166 da Constituição Federal,



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

observando ainda o disposto no §4º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira.

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira, 17 de dezembro de 2025.

Marcos Vinicius Elias de Jesus

Vereador

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo fortalecer o Campeonato “O Ladeirão”, iniciativa realizada pela Associação de Moradores Estáveis da Ladeira da Cadeia. O evento incentiva a prática esportiva na comunidade da Ladeira da Cadeia, promove o fortalecimento dos laços comunitários e contribui para a geração de renda por meio do empreendedorismo local.

O recurso destinado assegura que o campeonato seja realizado com infraestrutura adequada, segurança e organização, contemplando a aquisição de materiais esportivos, divulgação, transporte e premiação. Dessa forma, garante-se não apenas a qualidade do evento, mas também sua continuidade como tradição comunitária.

Ademais, o investimento nessa iniciativa configura-se como estratégia de fortalecimento da comunidade, promoção da cidadania e inclusão social, consolidando o esporte como ferramenta de transformação e desenvolvimento local.